

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO**Título: Bolsa de Investigação (BI) – 1 vaga**

O Itecons – Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade, sediado em Coimbra, informa que se encontra aberto um concurso para uma Bolsa de Investigação Pós-doutoral (BI, refª BI/01/2020/SELF_Bridges), para a realização de trabalhos de investigação no âmbito do projeto n.º 039742, intitulado “SELF_Bridges – Long Span Modular Bridges: Smarter, Extensible, Lighter and Fast Assembly”, cofinanciado pelo FEDER através do Portugal 2020 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), nos termos do Aviso de Abertura de Concurso n.º 31/SI/2017 no âmbito da alínea a) do n.º 1 do artigo 61º do Regulamento Específico do domínio da Competitividade e Internacionalização (RECI), Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro, alterado através da Portaria n.º 181-B/2015, de 19 de junho, da Declaração de Retificação n.º 30-B/2015, publicada no D.R. de 26 de junho e da Portaria n.º 328-A/2015, de 2 de outubro, e da Portaria n.º 211-A/2016, de 2 de agosto.

Área Científica: Engenharia Civil, Engenharia Mecânica ou áreas afins com conhecimentos na área de materiais e modelação. Formação base com conhecimentos de cálculo, modelação, dimensionamento de componentes e otimização de estruturas. Experiência na utilização e/ou desenvolvimento de ferramentas numéricas para a análise de soluções estruturais.

Elegibilidade dos candidatos: Doutoramento, cujo grau de doutor tenha sido obtido num período inferior a três anos em relação à data de submissão da candidatura à presente bolsa. O bolsista não exceda, com a celebração do presente contrato de bolsa, incluindo as possíveis renovações, um período acumulado de três anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Plano de Trabalhos: Colaboração na seleção dos materiais e na caracterização experimental e numérica dos componentes modulares das soluções. Participação na modelação numérica e análise estrutural dos meios auxiliares/equipamentos de montagem. Participação na elaboração do programa do protótipo e meios auxiliares de montagem. Participação na preparação de conteúdos técnico-científicos para publicações técnico-científicas.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei 40/2004, de 18 agosto, na sua redação atualizada (estatuto do Bolsista de Investigação Científica FCT); Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), I. P.; Regulamento de Bolsas de Investigação do Itecons.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Itecons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade.

Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em março de 2020, eventualmente renovável até 24 meses, por períodos consecutivos de 12 meses. A renovação será realizada de acordo com o estabelecido no artigo 7º do Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT).

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1600,00 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>); o bolsista beneficia de um seguro de acidentes pessoais. A este valor poderá acrescer o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato selecionado opte por aderir a este regime.

CrITÉrios de seleção: A fórmula de classificação para o posicionamento final será $AC \times 0.7 + E \times 0.3$, onde AC se refere à classificação do posicionamento relativo por avaliação curricular e E à entrevista. A Avaliação Curricular (AC) incidirá em vários parâmetros entre os quais se destacam: (1) a avaliação curricular dirigida

aos objetivos em causa; (2) a experiência anterior em áreas diretamente relacionadas com o tema do plano de trabalhos. Nesse sentido, a fórmula de classificação para o posicionamento relativo dos candidatos será $AC = M \times 0.5 + PT \times 0.35 + CA \times 0.15$, onde M se refere ao mérito absoluto (avaliação do CV), em que se valoriza a nota da formação académica de base (licenciatura + mestrado ou mestrado integrado); PT à adequação do perfil do candidato na área científica requerida (experiência científica e/ou profissional, valorizando-se sobretudo as valências consideradas relevantes para a realização de atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico acima enumeradas) e CA às características adicionais como a motivação, a qualidade da escola e fluência em inglês escrito e falado.

Em função da análise que efetuará dos documentos o júri reserva-se o direito de tomar uma das seguintes posições:

- O júri irá selecionar apenas os 3 melhores candidatos para a entrevista individual;
- Caso a qualidade dos candidatos não corresponda às necessidades do concurso, o júri poderá propor a não contratação de qualquer candidato.

Composição do Júri: Presidente: Professor Doutor António José Barreto Tadeu; Vogais efetivos: Professor Doutor Nuno Albino Vieira Simões e Professora Doutora Julieta Maria Pires António; Vogais suplentes: Doutor João António Soares de Almeida.

Prazo da candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 04/02/2020 a 18/02/2020.

As candidaturas devem ser formalizadas, sob pena de exclusão, **obrigatoriamente**, através do envio dos seguintes documentos:


- (1) Carta de apresentação;
- (2) Curriculum Vitae (CV) detalhado com a descrição das habilitações e enumeração da experiência em projetos de investigação e/ou desenvolvimento;
- (3) Documentos comprovativos da elegibilidade do candidato, nomeadamente certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos (com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas), cópia de anterior contrato na mesma tipologia de bolsa, por forma a aferir que, com a celebração do presente contrato de bolsa, não é excedido o período acumulado de três anos, seguidos ou interpolados;
- (4) Outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação.

As candidaturas deverão ser enviadas/entregues no Itecons, na Rua Pedro Hispano, Pinhal de Marrocos, 3030-289 Coimbra e/ou para o seguinte endereço eletrónico: projects@itecons.uc.pt

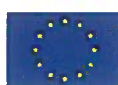
Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão divulgados até 28/02/2020 através de notificação aos candidatos.

O Itecons promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato(a) poderá ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical. Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de

candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

 itecons
António Cladeu
20/01/2020

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional